



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 424, DE 22 DE MAIO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelece o inciso XIX do art. 44 do Estatuto da Ufersa; o *e-mail* encaminhado pela servidora técnico-administrativa Maria de Fátima Santos Oliveira Duarte ao Gabinete da Reitoria, em 22 de maio de 2026, resolve:

Art. 1º Retificar o inciso IX do art. 2º da Portaria nº 377, de 12 de maio de 2026, da maneira como segue:

Onde se lê: “IX - Maria de Fatima Santos, Comissão Permanente de Processo Seletivo – CPPS;”

Leia-se: “IX - Maria de Fatima Santos Oliveira Duarte, Comissão Permanente de Processo Seletivo – CPPS;”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 12 de maio de 2026.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES